



PRÊMIO BRAZTOA DE SUSTENTABILIDADE 2019/2020 – REGULAMENTO

1. CONTEXTO E OBJETIVO

Primeira premiação no mundo a receber a chancela da OMT (Organização Mundial do Turismo), o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade é o principal reconhecimento em turismo sustentável no Brasil – tendo se consolidado como o único no país a lançar um olhar abrangente e integrado para **todos os elos da cadeia produtiva** nesse setor.

Lançado em 2012 pela Associação Brasileira das Operadoras de Turismo – Braztoa, o Prêmio conta com mais de 430 iniciativas inscritas e 79 premiadas, provenientes de todas as regiões do Brasil. Refletindo o dinamismo, a ousadia e a criatividade que marcam a atuação da Braztoa – e do setor como um todo -, nesta oitava edição, o Prêmio inova mais uma vez, redefinindo e **simplificando todo o processo seletivo**, bem como lançando uma categoria exclusiva para a mídia, entre outras novidades.

Com isso, a Braztoa visa catalisar a atuação responsável do turismo brasileiro, unindo o setor em torno do propósito da sustentabilidade em suas dimensões social, ambiental e econômica. Assim, o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade tem como **objetivo** incentivar, reconhecer e dar visibilidade a iniciativas que se destaquem como as melhores práticas de sustentabilidade em toda a cadeia do turismo nacional, contribuindo com a [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#) no Brasil.

SOBRE A BRAZTOA

A Associação Brasileira das Operadoras de Turismo, que neste ano completa três décadas de atuação, reúne as mais diversas empresas de operação, agenciamento de viagens e representação de serviços turísticos que, juntas,

faturam anualmente mais de R\$ 13 bilhões, sendo, desde 1989, uma das mais representativas entidades do setor de turismo no Brasil.

De forma questionadora e alinhada às tendências globais, a Braztoa incorpora desde 2005 o conceito de sustentabilidade em suas atividades para demonstrar, com ações práticas, os benefícios da associação de tais práticas à gestão de seus associados e empresas parceiras.

A Braztoa considera que seus associados são parte uma rede ampla e diversa que agrega as inúmeras partes do negócio do turismo. Dentro dessa perspectiva abrangente – e buscando identificar e promover iniciativas e negócios sustentáveis -, é criado em 2012 o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade.

Ao relançarmos o Prêmio, partimos do **pressuposto** de que é fundamental estimular a cadeia do turismo a agir de maneira ambientalmente responsável, socialmente justa e economicamente viável, bem como incentivar a indústria turística a oferecer produtos e serviços sustentáveis e possibilitar a multiplicação de boas iniciativas. Além disso, acreditamos na relevância de fomentar a cultura empresarial, governamental, midiática e acadêmica de gestão da sustentabilidade com vistas à criação de um **legado positivo** do setor de turismo para a sociedade brasileira.

Estão abertas as inscrições para a edição de 2019 do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade. **Venha você também escrever a história do turismo sustentável brasileiro com a gente!**

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

Nesta oitava edição do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade, todo o processo de seleção foi redesenhado a partir de uma escuta ativa, abrangente e detalhada de nossos associados, ex-vencedores, participantes, jurados e da própria equipe Braztoa. O resultado foi uma simplificação de todo o processo, que agora está **subdividido em fases**, de modo que você apenas precisará investir mais tempo na seleção à medida que for sendo selecionado para as fases posteriores, com maiores chances de vencer.

Por exemplo, não haverá envio de documentos já na primeira fase, que demandará no máximo **60 minutos** para ser preenchida.

2.1 PRINCÍPIOS E VALORES

Todos os participantes do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade serão avaliados, em todas as etapas do processo seletivo, quanto ao seu **alinhamento com os valores** da Braztoa:

- Ética
- Comprometimento
- Sustentabilidade: econômica, sociocultural e ambiental
- Inovação
- Criatividade
- Dinamismo e Resiliência

Adicionalmente, o Prêmio baseia-se em **princípios norteadores** ao longo de todo o processo:

- Alinhamento com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Colaboração acima da competição
- Confiança em lugar de controle
- Simplicidade na seleção
- Transparência em todo o processo
- Valor compartilhado e parcerias multissetoriais

2.2 PERFIL DAS INICIATIVAS E ELEGIBILIDADE

O Prêmio tem como foco central **iniciativas** que representem as melhores práticas em sustentabilidade no setor de turismo. Dessa forma, os vencedores não são as empresas e organizações em sua totalidade, mas as **ações sustentáveis em específico** e que foram inscritas por elas.

Em um primeiro momento, sua inscrição passará por um **filtro de elegibilidade** dentro do perfil buscado pelo Prêmio. Apenas serão aceitas iniciativas:

- realizadas por empresas, associações, fundações e demais instituições **estabelecidas oficialmente no Brasil**;
- enquadradas formalmente nas **categorias** propostas na próxima seção;
- que impactem no **turismo nacional**, mesmo por inscritos não registrados em território brasileiro;
- executadas **diretamente** pela empresa realizadora da ação;
- apresentadas por meio do **formulário de inscrição on-line**.

As empresas e organizações participantes estarão sujeitas a vistorias técnicas e a solicitação de apresentação de **informações complementares** referentes à iniciativa participante no Prêmio Braztoa de Sustentabilidade.

Não serão consideradas neste Prêmio iniciativas:

- que sejam **apenas ideias** de indivíduos ou organizações, formalizadas ou não;
- **sem histórico** de atuação no campo do turismo no Brasil;
- que tenham a participação de pessoas **diretamente envolvidas** na organização, avaliação e execução do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade e/ou pertençam ao quadro de profissionais da Braztoa;
- **sem autorização** dos representantes legais para fazer a inscrição.

Não serão aceitas **reproduções integrais** de iniciativas inscritas em edições passadas do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade. Iniciativas participantes em edições anteriores que tiveram melhorias e/ou ampliação no seu escopo de atuação poderão se reinscrever, desde que os novos diferenciais estejam devidamente detalhados.

2.3 CATEGORIAS

Podem se inscrever no Prêmio Braztoa de Sustentabilidade iniciativas que façam parte de uma das seis categorias desta edição:

- a) Associados Braztoa** – operadoras de turismo, representantes, colaboradores e convidados.

b) Agências de Viagem – empresas que comercializam produtos e serviços turísticos diretamente para o cliente final.

c) Meios de Hospedagem – empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária.

d) Parceiros do Turismo – abrangem operadoras de turismo não associadas à Braztoa, companhias aéreas, locadoras de veículos, fundações, associações e organizações da sociedade civil, bem como as instituições governamentais, entre outros, não incluindo agências de viagem ou meios de hospedagem, que possuem categoria exclusiva.

e) Mídia – estreante em 2019, esta categoria reconhecerá iniciativas de profissionais de mídia que disseminem o tema da sustentabilidade no turismo, visando ampliar a qualidade e a repercussão da cobertura da mídia em relação ao tema, considerando a qualidade da abordagem e o alcance de públicos estratégicos. As iniciativas podem compreender reportagens em jornais e revistas impressos ou online, reportagens para veículos na internet (multimídia), rádio ou TV, podcasts, conteúdos produzidos por influenciadores digitais e outras iniciativas de mídia inovadoras na temática desta premiação, desde que veiculadas publicamente nos diversos meios entre 1 de julho de 2018 e o último dia de inscrições deste Prêmio. É imprescindível que o tema central do conteúdo inscrito seja sustentabilidade em turismo.

Menção honrosa: Academia

Com o fim de reconhecer e estimular iniciativas acadêmicas no campo da sustentabilidade no setor de turismo, a oitava edição poderá oferecer menção honrosa a **trabalhos acadêmicos** (trabalhos de conclusão de curso, artigos acadêmicos, projetos de iniciação científica, projetos de extensão e cultura e outros projetos de pesquisa) de estudantes dos níveis técnico ou superior.

A indicação de tais trabalhos deve partir das **instituições de ensino** (universidades, centros universitários, faculdades, escolas técnicas e tecnológicas, entre outras), por meio de professores oficialmente ligados a elas. Não há limites de indicações por instituição de ensino, porém não é permitida a participação de um mesmo aluno em mais de uma inscrição.

Não será necessário que tais trabalhos – que podem ser individuais ou em grupo – estejam finalizados quando do encerramento das inscrições, porém, é relevante que já **tenham sido iniciados**, uma vez que a seleção será feita primordialmente sobre o material produzido até o momento da inscrição.

2.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As iniciativas enquadradas nas categorias “a”, “b”, “c” e “d” acima que apresentarem maior grau de aderência aos princípios, perfil e critérios de elegibilidade serão avaliadas com base nos seguintes **critérios e subcritérios de avaliação**:

– Abordagem sistêmica em sustentabilidade

Entendemos por sustentabilidade a combinação estratégica de aspectos **sociais, ambientais e econômicos**, refletida de forma transparente em ações práticas e na gestão do negócio. A iniciativa será mais sustentável na medida em que gerar benefícios para a sociedade, reduzir o impacto ambiental e produzir lucros, construindo capital social e atingindo relevância na atuação. Com tal visão sistêmica, o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade quer ir além do **olhar reducionista** de que sustentabilidade se limita apenas a plantio de mudas e a reciclagem, por exemplo.

Neste critério, portanto, serão avaliados os **resultados e impactos alcançados** pelas iniciativas inscritas em relação às ações:

– **sociais** (por exemplo, a disseminação e preservação da cultura local, empregabilidade e distribuição de renda, desenvolvimento local e o envolvimento da comunidade e instituições locais);

– **ambientais** (educação ambiental, redução das emissões de gases de efeito estufa e gestão integrada de resíduos, entre outros exemplos);

– **econômicas** (entre as quais diferenciação ou disseminação do destino turístico ou da empresa, maior engajamento e reconhecimento dos funcionários, investimento aplicado, redução de custo, visibilidade na mídia, posicionamento de marca, retorno sobre investimento etc.).

Também será avaliada a capacidade de a iniciativa se manter no futuro por meio da **continuidade** de suas ações, bem como as **parcerias multissetoriais** realizadas no âmbito da iniciativa (com organizações da sociedade civil, academia, imprensa, fornecedores, governos, empresas etc.) e que fortaleçam sua atuação no longo prazo.

– Turismo sustentável – relevância para o negócio + desenvolvimento local

A iniciativa deverá descrever em que medida está **integrada com a estratégia** de atuação da empresa ou organização como um todo, de modo a comprovar que não se trata de uma ação pontual, isolada nem irrelevante para o negócio e as atividades-chave de quem está se inscrevendo. A **relevância proporcional** da ação para o modelo e o tamanho do negócio também será ponderada, a fim de se evitarem distorções pelo porte do empreendimento que representa tal iniciativa.

Considerando que o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade é o único no país a olhar para todos os elos da cadeia produtiva do turismo, será avaliada também neste critério a capacidade de a iniciativa **fomentar o turismo sustentável de maneira sistêmica**, contribuindo para a educação e o desenvolvimento sustentável do turismo no local em que a empresa está sediada e nos destinos com os quais trabalha.

Por fim, analisaremos de que forma a iniciativa inscrita tem potencial para **impactar toda a cadeia da indústria turística**, envolvendo fornecedores, colaboradores, consumidores/clientes e demais atores-chave envolvidos.

VOCÊ CONHECE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)?

Como dissemos antes, o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade quer reconhecer as melhores práticas que contribuam efetivamente com a [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#) no Brasil. Mas você conhece essa Agenda e os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)?

Os ODS e a Agenda 2030 foram definidos em 2015 na Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas). No total, são 17 ODS, abrangendo questões de desenvolvimento social, econômico, combate à fome, educação, aquecimento global, saúde, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, meio ambiente, urbanização e justiça social, entre outras

Além do mais, você sabia que existe toda uma Agenda 2030 para o setor do turismo?

O turismo representa cerca de 10% do PIB e do emprego do mundo. Temos um papel de destaque neste cenário, [fazendo com que a nossa atividade seja fundamental para o avanço dos ODS](#).

Por isso a Organização Mundial do Turismo (OMT) lançou ano passado a [plataforma Tourism4sdgs](#) para promoção dos ODS por meio do nosso setor. Veja alguns [exemplos de atividades sustentáveis](#) que podemos promover:

– Resíduos sólidos, efluentes e emissões, contemplando as ODS: 6, 11, 12

Medidas para reduzir, reutilizar ou reciclar os resíduos sólidos e medidas para minimizar o impacto causado pelos efluentes líquidos ao meio ambiente e à saúde pública.

– Comunidades locais; contemplando as ODS: 4, 8, 10, 16

Desenvolver ou estar engajado em ações ou iniciativas voluntárias promovidas por comunidades, organizações governamentais e não-governamentais, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das comunidades locais

– Qualidade e satisfação do hóspede, contemplando as ODS: 1, 3, 11.

> Implementar produtos e serviços considerando o perfil e as expectativas dos hóspedes. O planejamento de produtos e serviços deve priorizar as tradições sociais e a hospitalidade local.

> Garantir saúde e segurança de hóspedes e trabalhadores.

Inovação

A inovação, como apresentamos anteriormente, faz parte dos valores e da visão^[1] da Braztoa e está intrínseca a nossa atuação em todos os programas que desenvolvemos. Para nós, a inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) **novo ou significativamente melhorado**, um processo, um novo método de marketing ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas^[2].

Neste critério, a iniciativa será avaliada quanto a sua aderência à inovação em seu contexto de atuação e deverá evidenciar **diferenciais** em políticas, processos, treinamentos, tecnologias, comunicação, educação e outros aspectos relevantes.

Abrangência do impacto e replicabilidade/escalabilidade

Para se destacarem entre as melhores práticas a serem premiadas, as iniciativas sustentáveis, relevantes em turismo sustentável e inovadoras devem por fim demonstrar uma **ampla abrangência** de atuação, bem como a **capacidade de se expandirem**, seja por replicação (por exemplo, por meio de parcerias), seja por escala (crescimento de dentro para fora). Assim, neste critério, serão analisadas a abrangência de **pessoas impactadas** pela iniciativa (funcionários envolvidos, parcerias realizadas, comunidades participantes e outras pessoas e empresas que possam estar ligadas às atividades) e a capacidade de a iniciativa escalar ou replicar, ampliando ainda mais seus impactos sociais, ambientais e econômicos.

2.4.1. Critérios para a categoria “e” (mídia) e para a menção honrosa (academia)

Os **mesmos critérios** serão aplicados para a avaliar as iniciativas inscritas por profissionais de mídia e para a menção honrosa com foco na academia, cabendo ao comitê avaliador realizar as devidas adaptações em sua aplicação.

Assim, em ambos os casos, as iniciativas serão avaliadas quanto a importância, aderência, qualidade técnica e abordagem do conteúdo inscrito em relação aos critérios de sustentabilidade, turismo sustentável e inovação apresentados. Para a **categoria mídia**, no critério de abrangência será analisado o alcance do conteúdo em termos de audiência, público atingido e distribuição geográfica, por exemplo. Já para a **menção honrosa**, caso o comitê avaliador opte por reconhecer algum trabalho, o critério abrangência não será aplicado na seleção da menção honrosa.

3. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

Para simplificar o processo de inscrição, tornando-o mais ágil e efetivo, a seleção será realizada em três etapas, com ampliação progressiva do nível de engajamento, tempo investido e exposição da iniciativa:

1ª fase – Filtro conceitual – definição de semifinalistas

(estimativa de tempo investido pelo proponente: 30 a 60 minutos)

Para se inscrever neste Prêmio, basta preencher um **formulário simples on-line**, disponível [AQUI](#), contando como sua iniciativa contribui para o impacto sistêmico da sustentabilidade no turismo brasileiro. A inscrição, que é gratuita, inclui também um **breve cadastro** da iniciativa.

Nesta etapa **não será necessário o envio de nenhum documento** comprobatório. Documentos adicionais serão solicitados posteriormente somente às iniciativas pré-selecionadas.

Serão selecionadas para a próxima fase as iniciativas (semifinalistas) que apresentarem maior aderência com critérios, perfil e princípios, sendo que o número de classificados **variará** segundo o nível de qualificação do conjunto de inscrições.

Os responsáveis pelas iniciativas inscritas serão informados sobre o resultado da primeira fase por **telefone e/ou e-mail**, segundo o cronograma deste regulamento.

O formulário simplificado será **o mesmo** para efetivar a inscrição nas cinco categorias, inclusive a de mídia, e para a menção honrosa. No momento do preenchimento, caberá ao proponente indicar a qual categoria está se inscrevendo. Nos casos de trabalhos de mídia e acadêmicos, será indicado no formulário o formato de envio (por link e/ou documento anexo).

A triagem, seleção e avaliação da primeira fase serão feitas pela ponteAponte, consultoria especializada em seleção e avaliação de projetos socioambientais e responsável pela execução técnica do Prêmio, que contará com o apoio do júri.

DICAS:

– baixe o modelo do formulário no site da Braztoa e preencha-o à parte, salvando as respostas em seu computador. Isso facilitará caso haja algum problema tecnológico, por exemplo;

– escreva de forma simples, objetiva e concisa para ampliar suas chances de ser selecionado;

– não repita/duplique informações nas respostas. Não se preocupe: a avaliação será feita de forma integral: tudo o que for descrito em um ponto do formulário será utilizado para pontuar todos os demais critérios, quando cabível;

– não deixe para a última hora a sua inscrição, evitando correr o risco de perder o prazo.

Está prevista a realização de um **webinário** aberto a todos os interessados durante o período de inscrições, a ser conduzido pela equipe da Braztoa em parceria com a ponteAposte, a fim de esclarecer dúvidas acerca do processo e deste regulamento durante o período de inscrições. A data do webinário será divulgada em nossas mídias sociais.

2ª fase – Formulário e documentos complementares – definição de finalistas

(estimativa de tempo: de 1h a 2h)

Nesta fase, as iniciativas selecionadas serão convidadas a preencher um novo formulário, **mais abrangente**, em que poderão detalhar como a iniciativa foi concebida, quais são seus principais diferenciais em relação aos critérios de avaliação e que resultados alcançou, entre outras informações relevantes.

Para garantir a idoneidade, a transparência e a exposição de todas as iniciativas selecionadas, será solicitada nesta etapa aos responsáveis pela inscrição o preenchimento de declarações de não impedimento, de uso de imagem e de direitos autorais (termo de compromisso). Nenhum documento comprobatório será necessário nesta fase.

Assim como na primeira etapa, serão selecionadas para a próxima fase as iniciativas (finalistas) com maior aderência com critérios, perfil e princípios, sendo que o número de classificados **variará** segundo o nível de qualificação dos semifinalistas.

A triagem, seleção e avaliação da segunda fase serão feitas pelo júri, com o apoio da ponteAposte.

3ª fase – Seleção final pelo júri – definição de vencedores

Todos os finalistas deverão enviar um link de um **vídeo curto** (com, no máximo, 1 minuto) e até **cinco fotos** (se for o caso) que ajudem a explicar a iniciativa, além de documentos complementares (como artigos e notícias, relatórios

técnicos, folders e outros materiais produzidos para divulgação) que reforcem a proposta dentro dos critérios estabelecidos e ajudem a comprovar as ações práticas efetuadas.

Caso necessário, poderão ser realizadas **entrevistas** (prioritariamente por telefone ou ferramenta on-line) de verificação e aprofundamento das informações fornecidas.

As iniciativas vencedoras do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade serão escolhidas com base em todos os documentos e formulários, em uma reunião presencial, por um **júri especializado** formado pelas principais instituições relacionadas ao turismo sustentável, como OMT (Organização Mundial do Turismo), ONU Meio Ambiente e Ministério do Turismo, bem como especialistas reconhecidos no tema, pesquisadores acadêmicos de renome e grandes conhecedores da temática no setor de mídia. Os vencedores serão selecionados com base na aderência aos critérios, perfil e princípios deste Prêmio.

4. PREMIAÇÃO

Dentro do objetivo de incentivar, reconhecer e dar visibilidade a iniciativas que se destaquem como as melhores práticas de sustentabilidade em toda a cadeia do turismo nacional, o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade oferece, como benefícios:

- Todos os finalistas são reconhecidos publicamente em anúncio no evento [Abav Expo](#), da Associação Brasileira de Agências de Viagem
- Os vencedores são reconhecidos publicamente na Convenção Braztoa com certificado de participação e troféu
- A Braztoa promoverá a divulgação dos premiados no Anuário Braztoa, bem como em seus canais de comunicação e na mídia por meio de sua assessoria de imprensa
- Caberá ao júri deliberar em encontro presencial de acordo com a capacidade de aproveitamento do benefício quem receberá do Ministério do Turismo um vídeo institucional da iniciativa; esse vencedor terá ainda visibilidade no [Mapa do Turismo Sustentável no Brasil](#), iniciativa da Braztoa em parceria com o Ministério do Turismo

– Da mesma forma, de acordo com sua capacidade de aproveitamento e dentro de requisitos mínimos (como ter graduação completa), um vencedor receberá uma bolsa de estudos integral para um curso de pós-graduação (EAD), do Senac-SP

– Por fim, todos os vencedores receberão o selo “Vencedor do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade 2019-2020”, de forma a poderem utilizá-lo publicamente, desde que seguindo regras predefinidas que receberão ao fim do processo. Vale ressaltar que o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade conta com a chancela de organizações de renome no setor, entre as quais a OMT, a ONU Ambiente e o Ministério do Turismo, ampliando o alcance e a credibilidade do selo.

CRONOGRAMA

– Lançamento da chamada: **25/6 (Braztoa Desvenda)**

– Abertura de inscrições on-line: **3/7**

– Encerramento do prazo para preenchimento do primeiro formulário: **9/8, às 17:59 (horário de Brasília)**

– Aviso aos classificados para a segunda fase: **28/8**

– Envio do formulário e documentos para segunda fase: **30/8**

– Encerramento do prazo para preenchimento do segundo formulário: **13/9, às 17:59 (horário de Brasília)**

– Anúncio dos finalistas: **até 27/9 (Abav Expo)**

– Encerramento do prazo para envio de vídeos, fotos e documentos: **16/10, às 17:59 (horário de Brasília)**

– Divulgação dos vencedores pela Braztoa: **até 6/11 (Cerimônia do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade, em Canela/RS)**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação neste Prêmio é voluntária e gratuita – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção.

As inscrições das iniciativas e projetos representam o compromisso com a veracidade e fidelidade das informações enviadas, bem como a total aceitação e consentimento das empresas às normas deste Regulamento.

A critério da Braztoa, poderão ser solicitadas informações complementares e documentos que comprovem a responsabilidade pela execução da iniciativa. Seu não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção. A inscrição implica a aceitação pelas iniciativas de todas as condições constantes neste regulamento.

Os materiais enviados para fins de inscrição não serão devolvidos aos seus autores, independentemente do resultado desta chamada.

Todas as iniciativas proponentes autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a iniciativa, seja para fins de pesquisa, seja de divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado do julgamento.

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelos comitê de avaliação juntamente com representantes da Braztoa, cujas decisões são irrecorríveis.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, verificadas a qualquer tempo da seleção, invalidarão a inscrição da iniciativa.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade constatada em qualquer documento encaminhado ou confirmação de não veracidade de informação apresentada implicará a imediata desclassificação da iniciativa que tiver sido apresentada.

É de inteira responsabilidade das iniciativas a efetivação de sua inscrição e finalização no sistema, devendo preencher o formulário por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

A Braztoa não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocados pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se às iniciativas que concluem suas

inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.

As iniciativas serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

As opiniões e posições expressas pelos representantes dos projetos selecionados serão de responsabilidade de seus autores e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições do Braztoa e demais parceiros do Prêmio.

Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a iniciativa que é/será desenvolvida não poderão ser alterados.

Qualquer material submetido ao Braztoa ou aos seus representantes e parceiros não é confidencial nem reservado, não havendo obrigação dos representantes e parceiros de manter a confidencialidade de qualquer material submetido.

As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão, em hipótese nenhuma, aceitas.

Os participantes autorizam o recebimento de e-mails ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters etc.) sobre a Braztoa e/ou sobre o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade e/ou sobre qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com este edital e/ou seu processo de seleção.

A Braztoa reserva-se o direito de modificar este regulamento e/ou as datas do Prêmio em qualquer tempo. Nesse caso, as iniciativas inscritas serão notificados por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam e justifiquem as alterações por meio do website, de forma a manter-se a transparência das informações.

Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Braztoa, não for possível conduzir este Prêmio conforme o planejado neste regulamento, os responsáveis poderão finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso prévio aos participantes. Caso o processo tenha seu término antecipado, a Braztoa deverá avisar ao público e a todos os participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

Esta iniciativa tem caráter exclusivamente social, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entre em contato conosco pelo e-mail sustentabilidade@braztoa.com.br ou pelo telefone (11) 3122-9595.

Boa sorte!

Equipe Braztoa

^[1] Visão da Braztoa: ser uma associação reconhecida pela competência e inovação no setor turístico.

^[2] Definição do Manual de Oslo.